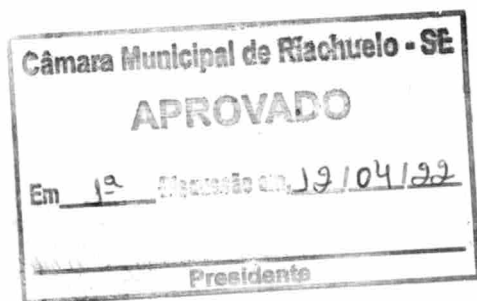




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 808 /2022.



DISPÕE sobre a Denominação de Prédio Público no Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a Denominar o prédio da Creche Municipal, de “**Creche Municipal Marinalva Moreira**”, conhecida como Dona Tutu.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, tomará todas às providencias necessárias para fazer a devida Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em ____ de _____ de 2022.



Marcondes Luís Batista Santos Hipólito
Autor

